



PEDIDO DE COMPRA: 000050 / 2026
EMIÇÃO: 04/03/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: SOLICITO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EMEIS E EMEFS) E ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO. FISCAL: ROBERTA DA MAIA VARGAS/DIOGO LOPES DE OLIVEIRA.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS UNIFORMES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, POIS TORNA-SE PEÇA ESSENCIAL PARA AS FAMÍLIAS, SEU USO TRAZ PRATICIDADE E ECONOMIA CONTRIBUINDO PARA EVITAR POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE PERIGO NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E PASSEIOS FORA DO AMBIENTE ESCOLAR. TORNA POSSÍVEL QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS DISTINTAS ESTEJAM NO MESMO NÍVEL DE IGUALDADE, TRANSMITINDO CREDIBILIDADE E GERANDO IDENTIDADE PARA O PÚBLICO EM GERAL. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREZA PELO BOM ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO A QUALIDADE NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO. JUSTIFICA-SE A COMPRA DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO POR SE TRATAR DE UM PROJETO DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO A PRÁTICA DE ESPORTES. OS UNIFORMES ATUAM COMO UMA MARCA VISUAL E DE REPRESENTATIVIDADE, DESTACANDO O MUNICÍPIO E A ESCOLINHA EM EVENTOS E COMPETIÇÕES LOCAIS E TAMBÉM EM OUTRAS REGIÕES. PELO PROJETO ABRANGER A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIFERENTES CATEGORIAS, O MESMO TORNA-SE ESSENCIAL PARA PROPORCIONAR A ESSES JOVENS A OPORTUNIDADE DE PRATICAR UMA ATIVIDADE FÍSICA QUE IRÁ FAVORECER TAMBÉM NO RENDIMENTO ESCOLAR DOS MESMOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de análise quanto à necessidade de aquisição de Kits Uniformes Escolares para os Alunos e Professores das Escolas Municipais de Santa Bárbara do Sul. Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando também que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica. A distribuição de uniformes aos Alunos e Professores da rede municipal de ensino se torna peça essencial para as famílias, seu uso traz praticidade e economia contribuindo para evitar possíveis situações de perigo nas instituições escolares e passeios fora do ambiente escolar. Torna possível que crianças e adolescentes de condições financeiras distintas estejam no mesmo nível de igualdade, transmitindo credibilidade e gerando identidade para o público em geral.

Sendo assim, primando pela qualidade do ensino a administração municipal tem por objetivo ofertar uniformes escolares no ano de 2026 para todos os educandos da rede de ensino do município.

Já o Lote 03 (itens 06 e 07) destina-se ao atendimento dos alunos participantes da Escolinha Municipal de Futsal, projeto desenvolvido pela SMECD, com foco na promoção do esporte, inclusão social, disciplina e desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes da rede pública.

O fornecimento de uniformes padronizados é fundamental para: **Identificação dos alunos** durante treinamentos, competições e eventos esportivos, garantindo organização e segurança; **Fortalecimento do sentimento de pertencimento**, disciplina e valorização do projeto esportivo municipal; **Representação institucional do Município** em competições, amistosos e eventos regionais; **Promoção da igualdade entre os participantes**, evitando distinções socioeconômicas; **Padronização e organização das atividades esportivas**, facilitando a identificação da equipe.

*****Os itens da contratação se definem como:

Licitação por Lote;

Lote 01: Itens 1, 2, 3.

Lote 02: Iten 4 e 5.

Lote 03: Iten 06 e 07.



- **LOTE 01 (Itens 1,2 e 3):**

Item 01 - Kit Uniforme Aluno (6 peças)

. Camiseta Manga Curta x2.

. Camiseta Manga Longa x2.

. Jaqueta x1.

. Jaqueta Puffer x1.

O Kit deverá vir em embalagem composta pelas 06 peças.

Item 02 - Kit Uniforme Aluno (5 peças)

. Camiseta Manga Curta x2.

. Camiseta Manga Longa x2.

. Jaqueta x1.

O Kit deverá vir em embalagem composta pelas 05 peças.

Item 03 – Kit Uniforme Professores (3 peças)

. Camiseta Manga Curta Cor Preta x 02

. Jaqueta Puffer x 01

O Kit deverá vir em embalagem composta pelas 03 peças.

- **LOTE 02 (Itens 4 e 5):**

Item 04 – Tênis Infantil Velcro.

Item 05 – Tênis com Cadarço.

- **LOTE 03 (Itens 6 e 7):**

Item 06 - Abrigo Esportivo.

Item 07 - Tênis para Futsal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal N° 14.133/2021.



A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de uniformes para os estudantes matriculados nas escolas municipais de Santa Bárbara do Sul.

- a) O prazo para entrega, do objeto licitado deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, na SMECD, situada na Av. Eduardo de Brito, nº 168, centro de Santa Bárbara do Sul – RS. Respeitando os horários de expediente dessa secretaria sendo de Segunda a Sexta-feira das 07:00h às 13h.
- c) Os Kits deverão vir em embalagem composta pelas peças conforme descrição e com identificação de tamanho.

Descrição dos Itens:

CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA POLIVISCOSA Camiseta manga curta confeccionada em malha Poliviscose, composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m² (antipiling), Cores a definir. A Gola deve ser redonda em Ribana Sanfonada, confeccionada em máquina retilínea. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais com dimensões proporcionais ao tamanho da medida do uniforme. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

EXEMPLO:



CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA POLIVISCOSA Camiseta manga Longa confeccionada em malha Poliviscose, composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m² (antipiling), Cores a definir. A Gola deve ser redonda em Ribana Sanfonada, confeccionada em máquina retilínea. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais com dimensões proporcionais ao tamanho da medida do uniforme. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

EXEMPLO:



JAQUETA EM HELANCA 100% POLIÉSTER confeccionada em malha Helanca 100% Poliéster com gramatura de 220 g/m². Cores a definir. **Gola tipo “Pólo”**, confeccionada com o mesmo tecido do corpo, montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas. Bolsos laterais arredondados pespontados em máquina reta de 1 agulha a 0,5cm da borda e forro no próprio tecido na dor do corpo. Barra e punhos de aproximadamente 5 cm, zíper nylon destacável, semelhante a cor do tecido, costurada da barra ao pé da gola. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça correspondente. A peça deve ser costurada inteiramente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster, No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

EXEMPLO:



JAQUETA TIPO PUFFER Jaqueta tipo puffer (acolchoada/matelassada), destinada ao uso como uniforme escolar, adequada para proteção térmica em períodos de baixas temperaturas, confeccionada com materiais resistentes, confortáveis e de fácil manutenção. **Características Técnicas Mínimas; Modelo:** Jaqueta puffer, corte reto, unissex, comprimento na altura do quadril; **Tecido Externo:** 100% poliéster ou poliamida, com tratamento resistente à água (repelente) e ao vento; **Forro Interno:** 100% poliéster; **Enchimento:** Fibra sintética siliconada ou manta térmica em poliéster, com costura em padrão matelassado (gominhos horizontais ou verticais); **Gramatura mínima do enchimento:** 120g/m² (ou superior), garantindo isolamento térmico adequado; **Fechamento:** Zíper frontal em nylon ou poliéster reforçado, com cursor metálico ou resinado, resistente ao uso contínuo; **Gola:** Alta, podendo ser integrada ao capuz; **Capuz:** Removível, acolchoado, sem cordões (por questão de segurança infantil); **Punhos:** Com elástico interno ou acabamento ajustado para melhor vedação térmica; **Bolsos:** No mínimo dois bolsos frontais funcionais, embutidos ou sobrepostos; **Cor:** Conforme Azul Marinho; **Personalização:** Aplicação do brasão/logomarca da instituição em bordado ou silk screen de alta durabilidade, em local visível (lado esquerdo do peito); **Costuras:** Reforçadas, acabamento interno limpo, sem fios aparentes; **Etiquetagem:** Identificação de tamanho, composição do tecido, instruções de



lavagem e CNPJ do fabricante, conforme normas do INMETRO e ABNT vigentes.

EXEMPLO:



CAMISETA MANGA CURTA PROFESSOR camiseta manga curta confeccionada em malha Poliviscose, composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m² (antipiling), Cores a definir. A Gola deve ser redonda em Ribana Sanfonada, confeccionada em máquina retilínea. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais com dimensões proporcionais ao tamanho da medida do uniforme, assim como na região central, frontal da camiseta a Palavra “Educação” em tamanho proporcional as dimensões do item, fonte e cor a definir. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

EXEMPLO:



Tênis Infantil Velcro. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspica do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 30 gramas por metro quadrado, na cor a ser Definida pelo órgão expedidor, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

gramas por metro quadrado, noconjunto. 2- CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m²) na cor à ser Definida pelo órgão expedidor, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor à ser Definida pelo órgão expedidor. 5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual ao cabedal. 6 - BIQUEIRA SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4mm. CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira, Banda Lateral o Filete e o Friso devem ser na cor à ser Definida pelo órgão expedidor. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa. 7 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à ser Definida pelo órgão expedidor, com escrita do nome do Órgão. 8 - PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéter, com alta resistência à hidrólise, doublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.

EXEMPLO:



Tênis com Cadarço. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à ser Definida pelo órgão expedidor, devendo estar doublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRAFORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 - FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m²) na cor à ser Definida pelo órgão expedidor, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor à ser Definida pelo órgão expedidor. 5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor à ser Definida pelo órgão expedido devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm composto por duas peças (ilhós e arruela). 7 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4mm. 8 - CORES: a Biqueira, Sobre Biqueira, Banda Lateral o Filete e o Friso devem ser na cor à ser Definida pelo órgão expedidor. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa. 9 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à ser



Definida pelo órgão expedidor, com escrita do nome do Órgão. 52 10 - PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha c Poliuretano, usando poliuretano poliéter, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão. 11 - SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor à ser Definida pelo órgão expedidor, devendo ter a gravação do nome do órgão e da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

EXEMPLO:



Abrigo Infantil Esportivo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Composição do Conjunto: 01 (uma) jaqueta esportiva, 01 (uma) calça esportiva. **Tecido:** Malha helanca, tactel, poliéster ou similar de alta durabilidade; Composição mínima: 100% poliéster ou poliéster com elastano. Gramatura adequada para uso esportivo (mínimo aproximado de 220 g/m² para helanca ou equivalente). Tecido resistente à lavagem frequente, sem deformar ou desbotar facilmente.

Jaqueta: Manga longa; Fechamento frontal com zíper reforçado; Gola alta; Punhos com elástico ou ribana; 02 bolsos laterais; Personalização com logomarca do município e a inscrição "Escolinha de Futsal" (silk screen, sublimação ou bordado)

Calça: Cintura com elástico reforçado e cordão interno para ajuste; 02 bolsos laterais; Barra com elástico ou modelagem reta; Personalização conforme padrão da jaqueta (Personalização com logomarca do município e a inscrição "Escolinha de Futsal" (silk screen, sublimação ou bordado).

Modelagem confortável, adequada à prática esportiva; **Cores:** Conforme padrão oficial definido pela Secretaria (Preto e Verde).

Acabamento: Costuras reforçadas; Sem fios aparentes; Produto novo, sem uso.

Tênis de Futsal Chuteira/tênis de futsal, destinada à utilização em quadras poliesportivas cobertas e descobertas, para atividades esportivas.

Especificações mínimas: Calçado esportivo tipo **tênis de futsal (indoor)**; Cabedal confeccionado em material sintético de alta resistência, podendo ser em PU, microfibra ou material tecnológico equivalente, resistente à abrasão e de fácil higienização; Forração interna com material têxtil acolchoado, proporcionando conforto e absorção de impacto; Fechamento por cadarço resistente; Solado em borracha antiderrapante, não marcante (non-marking), adequado para quadras indoor, com boa aderência e estabilidade; Entressola com sistema de amortecimento ou estrutura que proporcione absorção de impacto; Palmilha removível, anatômica e confortável; Costuras reforçadas; Produto novo, sem uso; Numeração a ser definida conforme demanda; Cores variadas ou padrão definido pela administração.

Requisitos adicionais:

- Produto deverá atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis;
- Embalagem individual adequada.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de uniformes foram baseados nas matrículas existentes no ano de 2026, e composição dos itens faltantes de 2025. Visto que o fluxo de matrículas é bastante dinâmico, projetamos uma reserva técnica de 30%, considerando o recebimento de novos alunos.

Item 01 - Kit Uniforme Aluno (6 peças) Novo:

Tamanho 04 – 70

Tamanho 06 – 170

Tamanho 08 – 180

Tamanho 10 – 190

Tamanho 12 – 140

Tamanho 14 – 190

Tamanho 16 – 120

Tamanho P - 90

Tamanho M - 40

Tamanho G – 40

Tamanho GG – 15

Quantidade Total = 1245 Kits

Item 02 - Kit Uniforme Aluno (5 peças):

Tamanho 4= 10

Tamanho 6 = 15

Tamanho 8 = 15

Tamanho 10 = 130

Tamanho 12 = 10

Tamanho 14 = 10

Tamanho 16 = 10

Quantidade Total = 200 Kits

Item 03 – Kit Uniforme Professores (3 peças):

Tamanho PP = 6

Tamanho P = 27

Tamanho M = 75

Tamanho G = 73



Tamanho GG = 55

Tamanho G1 = 20

Tamanho G2 = 15

TamanhoG3 = 05

Quantidade Total = 276 Kits

Item 04 – Tênis Velcro (par):

Tamanho 19 = 10

Tamanho 20 = 15

Tamanho 21 = 20

Tamanho 22 = 21

Tamanho 23 = 30

Tamanho 24 = 40

Tamanho 25 = 50

Tamanho 26 = 55

Tamanho 27 = 50

Tamanho 28 = 68

Tamanho 29 = 65

Tamanho 30 = 65

Tamanho 31 = 50

Tamanho 32 = 73

Tamanho 33 = 85

Tamanho 34 = 67

Tamanho 35 = 70

Quantidade Total = 854 Pares

Item 05 - Tênis com Cadarço (par):

Tamanho 36 = 110

Tamanho 37 = 95

Tamanho 38 = 55

Tamanho 39 = 40

Tamanho 40 = 30

Tamanho 41 = 15

Tamanho 42 = 15



Tamanho 43 = 05

Tamanho 44 = 04

Tamanho 45 = 02

Quantidade Total = 371 Pares

Item 06 - Abrigo Infantil Esportivo:

Tamanho 6 = 10

Tamanho 08 = 15

Tamanho 10 = 20

Tamanho 12 = 35

Tamanho 14 = 35

Tamanho 16 = 25

Tamanho P = 30

Tamanho M = 25

Tamanho G = 20

Tamanho GG = 10

Quantidade Total = 225

Item 07 – Tênis Esportivo Futsal:

Tamanho 30 = 10

Tamanho 32 = 15

Tamanho 34 = 25

Tamanho 36 = 35

Tamanho 38 = 45

Tamanho 40 = 35

Tamanho 42 = 20

Tamanho 44 = 06

Quantidade Total = 191

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO DESCRIÇÃO

RESUMO

1

Licitação

Conforme Lei Número 14.133/2021. Os itens serão adquiridos por meio de Licitação e Por Lote Único.



2	-	-
3	-	-

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A estimativa de valor total é de R\$ 563.991,97 previsto na pesquisa de preço realizada no Licitacon, considerando média de 3 preços. **Planilha mais específica no ANEXO 01.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da modalidade licitação – Registro de Preço se mostra adequada e útil ao processo, pois o sistema de registro de preço é um procedimento licitatório que serve para registrar preços de fornecedores para compras futuras do poder público. Trata-se de uma maneira de seguir os princípios da economicidade, já que o uso desses sistemas ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras, gerando resultados mais vantajosos para a administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo para entrega, do objeto licitado deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, na SMECD, situada na Av. Eduardo de Brito, nº 168, centro de Santa Bárbara do Sul – RS. Respeitando os horários de expediente dessa secretaria sendo de Segunda a Sexta-feira das 07:00h às 13h.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os alunos e professores da rede escolar sejam contemplados com uniformes escolares de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente 9ECA – lei N°8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996). Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo de mercado, uma vez que a concorrência entre as empresas do ramo de atividade, com a oferta do menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se adquirir o item descrito com o melhor preço, em qualidade que atendam as especificações, correspondendo assim as necessidades da secretaria de educação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição pretendida não enseja intervenções ou capacitações prévias, eis que a estrutura administrativa de pessoal já conta com servidores habilitados para o recebimento dos itens.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento desta tramitação.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza dos itens que se pretende contratar, não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.